

DECRETO Nº 026/2022

Súmula: Dispõe sobre a composição do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Pérola para a gestão 2022/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Aparecida Verônica Mantovani	Tuane Samara de Farias Alves
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Marta Maria Fonseca
Departamento de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michelle de Oliveira da Silva

Representantes não Governamentais Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Silvania Formagio Rissato	Andréia Maria Silva Ikenatsu
Pastoral do Idosa	Adriana Gabarrão Astorio	Maria Clara Tressoldi Rocha
Usuários da Política da Pessoa Idosa	Lucia Maria Bergamim	Augusto Peczek
Usuários da Política da Pessoa Idosa	Nadir Calini Scalco	Lairce de Fátima Favero Marostica

Art.º 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 17 de fevereiro de 2022.

Valdete Cunha
Prefeita